



DECRETO nº 4.606, de 27 de maio de 2.025.

Nomeia membros para integrar a Comissão para instituição da base de cálculo do valor do ITBI e do valor venal dos imóveis do município.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto nos Artigos nº 60 e nº 151 da Lei n.º 1.677 de 31/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão que instituirá a base de cálculo do valor do ITBI e do Valor Venal dos imóveis situados no perímetro urbano da cidade e da sede do Distrito deste Município de Cachoeira de Minas, sendo os Senhores:

- ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA – CREA nº 5061305850/D;
- FRANCISCO AMÂNCIO COSTA NETO;
- FERNANDA QUARTIM OLIVEIRA DE CARVALHO;
- LUPÉRCIO ROBERTO PEREIRA;
- MANASSES MIGUEL BENEDITO;
- JOÃO BATISTA DE FARIA JUNIOR;
- PAULO DIONÍSIO FILHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.114/2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de maio de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete